

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA

PROCESSO SELETIVO PPGQ/UNIFESSPA EDITAL N° 03/2020

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, na condição de aluno regular do Mestrado em Química.

1. Disposições gerais:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução n° 011/2014 - CONSEPE torna público as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de 15 (quinze) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, a ter início no segundo semestre de 2020.

1.2. Pelas circunstâncias atuais (COVID-19), o processo seletivo será totalmente realizado através do uso de ferramentas de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs).

2. Cronograma:

Procedimento	Data
Período de inscrição	20/08/2020 a 03/09/2020
Homologação das inscrições deferidas	Até 08/09/2020
Treinamento turma virtual	14/09/2020 às 8:30 h
Prova primeira etapa: Prova de Química Geral	21/09/2020 às 8:00h
Divulgação do resultado da primeira etapa.	Até 25/09/2020
Segunda etapa: Análise de currículo	28/09/2020 a 07/10/2020
Resultado da prova segunda etapa	Até 07/10/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo	09/10/2020
*Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.	12 a 13/10/2020

* As datas da matrícula e início das aulas poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário acadêmico do CONSEPE/Unifesspa.

2.1. Os candidatos deverão acompanhar os atos relativos ao processo de seleção do PPGQ/Unifesspa pelo site SIGAA (https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e no site do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no cronograma estabelecido pelo presente edital.

3. Das vagas:

3.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, sendo distribuídas da seguinte forma: 5 (cinco) vagas para a área (I) Química Orgânica, 1 (uma) vagas para a área (II) Química Analítica e 9 (nove) vagas para (III) Química Inorgânica e Físico-Química.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no link: https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

4.2. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar cópias do diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação em Química ou áreas afins (Engenharias, Geologia, Farmácia, Bioquímica e demais Ciências Naturais e da Terra), devidamente reconhecido pelo CNE/MEC ou instituição estrangeira competente, além do RG e CPF ou certidão de casamento, Título de eleitor, Reservista (para candidatos do sexo masculino) e comprovante de endereço. Para candidatos estrangeiros, o passaporte regularizado no território brasileiro será válido. Os candidatos que não enviarem todos os documentos terão suas inscrições indeferidas.

4.3. Na ficha de inscrição eletrônica o candidato deve indicar uma das três linhas de pesquisa que pretende concorrer: linha (I) Busca de princípios ativos em espécies vegetais e microrganismos – área de concentração Química Orgânica, linha (II) Tecnologias e métodos de análise – área de concentração Química Analítica e linha (III) Prospecção na síntese, caracterização e aplicação de (nano)materiais e biomoléculas - área de concentração Química Inorgânica e Físico-Química.

4.4. Também deve ser informado no ato da inscrição dois possíveis nomes de orientadores pertencentes a uma mesma área de concentração. A lista com os orientadores e linhas de pesquisas está no site do programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), bem como no ANEXO

3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

4.4. No ato da inscrição o candidato deve anexar o currículo lattes, o anexo II devidamente preenchido e a documentação comprobatória para Análise do Currículo.

5. Da Seleção:

5.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação, designada pelo colegiado do PPGQ/Unifesspa.

5.2. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

5.2.1. Primeira etapa: Prova de Química Geral de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático encontra-se disponível no Anexo 1 deste edital. A prova ocorrerá no ambiente de aprendizagem virtual (AVA) da plataforma GSuite (Google Classroom) e no Google Meet.

5.2.2. O link com as questões da provas será disponibilizado no mural do Google Classroom às 8:00 h do dia 21 de setembro de 2020.

5.2.3. Esta etapa terá duração de 4 h (quatro horas), e os candidatos que não finalizarem a prova no tempo estipulado serão eliminados do processo de seleção.

5.3.3.1. Os candidatos poderão responder a prova de Química Geral no próprio formulário do Google ou anexar o(s) arquivo(s) das respostas (no formato de arquivo PDF e imagem).

5.3.4. Para acessar o ambiente de aprendizagem virtual (AVA) da plataforma GSuite (Google Classroom) e Google Meet, os candidatos precisam fornecer no ato da inscrição uma conta válida de e-mail do Gmail.

5.3. Segunda etapa: Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório, tomando por base a tabela de pontuação disponível no ANEXO 2 deste edital.

5.3.1. Os documentos comprobatórios das atividades deverão ser acompanhados da tabela de pontuação (ANEXO 2), devidamente preenchida. Para as atividades de produção científica indicadas na tabela de pontuação, serão consideradas apenas aquelas comprovadas e desenvolvidas nos últimos cinco anos.

5.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de Química Geral. Para efeito de classificação será atribuído peso 6,0 (seis) à Prova de Química e peso 4,0 (quatro) à Análise de Currículo.

5.5. O candidato identificará a sua prova por meio do nome completo e número de inscrição fornecido no ato da inscrição.

5.6. As avaliações serão elaboradas em Língua Portuguesa (Português Brasileiro). No caso de candidatos estrangeiros, a avaliação também poderá ser elaborada em Língua Inglesa, desde que o candidato declare o interesse nas observações do formulário de inscrição.

5.7. Na segunda etapa será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato de maior pontuação, e as notas dos demais candidatos serão normalizadas em relação a nota do candidato com maior pontuação.

5.8. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação final:

1º) Maior nota obtida na Prova de Química Geral, considerando até a segunda casa decimal;

2º) Maior nota obtida na avaliação do *Currículo Lattes*.

3º) Persistindo o empate, o de maior idade terá prioridade.

6. Dos resultados:

6.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na sede e no *site* do PPGQ/UNIFESSPA e do SIGAA (https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=stricto), seguindo o cronograma disposto neste edital.

7. Dos recursos:

7.1. O candidato que contestar o resultado do processo de seleção terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do mesmo, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao e-mail do Programa de Pós-Graduação (ppgq@unifesspa.edu.br). Os recursos interpostos fora deste prazo não serão admitidos e nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente em até 2 (dois) dias úteis após a interposição.

8. Da convocação para matrícula:

8.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão manifestar interesse pela vaga via e-mail do PPGQ (ppgq@unifesspa.edu.br) para a efetivação da matrícula, no período de 12/10/2020 a 13/10/2020.

8.2. No e-mail enviado ao PPGQ, o candidato aprovado deve anexar a Carta de Anuência do orientador e a Ficha de matrícula assinada pelo orientador e candidato.

8.3. Ciente que as atividades de ensino e pesquisa no mestrado acadêmico em química da Unifesspa ocorrem em período integral, o candidato no ato da matrícula assume o compromisso de dedicar-se integralmente ao Programa de Pós-Graduação em Química.

9. Da orientação dos candidatos aprovados:

9.1. Os candidatos aprovados desenvolverão seus trabalhos em uma das três linhas de pesquisas do Programa: linha (I) Busca de princípios ativos em espécies vegetais e microrganismos – área de concentração Química Orgânica, linha (II) Tecnologias e métodos de análise – área de concentração Química Analítica e linha (III) Prospecção na síntese, caracterização e aplicação de (nano)materiais e biomoléculas - área de concentração Química Inorgânica e Físico-Química sob a orientação de um dos professores indicados na ficha de inscrição.

9.2. Durante o período de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar a carta de anuência de orientação devidamente assinada pelo orientador, juntamente com o termo de ciência dos horários das respectivas disciplinas ofertadas no semestre. O planejamento acadêmico das disciplinas será disponibilizado no site do PPGQ antes do período de matrícula.

10. Da classificação para implementação de bolsas:

10.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo poderão concorrer às bolsas institucionais com duração máxima de 24 meses. A implementação obedecerá a ordem decrescente da classificação geral dos candidatos obedecendo o limite de vagas disponibilizado em cada área e a Portaria CAPES n.º 76/2010 - DOU de 19/04/2010.

11. Da validade do edital:

11.1. O presente edital terá validade desde sua publicação até a publicação do próximo edital de seleção para ingresso no PPGQ. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, os candidatos classificados poderão ser convocados para matrícula nas vagas remanescentes.

12. Das disposições finais:

12.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do PPGQ/Unifesspa.

Marabá – PA, 20 de agosto de 2020.

A handwritten signature in blue ink that reads "Francisco Adriano de Oliveira Carvalho". The signature is written in a cursive style with a large initial 'F'.

Prof. Dr. Francisco Adriano de Oliveira Carvalho Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE QUÍMICA GERAL:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Teorias de ligações químicas
3. Equilíbrio ácido-base
4. Gases
5. Termodinâmica
6. Estrutura, nomenclatura e propriedades dos compostos orgânicos
7. Estereoquímica dos compostos orgânicos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atkins P.; Jones L., *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 1ª ed., Artmed Editora S.A., 2002.
2. Brown, T.; Lemay, H. E.; Bursten, B.E., *Química: a ciência central*, 9ª ed., Prentice-Hall, 2005.
3. Mahan B. H; Myers R.J., *Química: um curso universitário*, 4ª ed., Editora Edgard Blücher Ltda, 1996.
4. Solomons, T. W. Graham, *Química Orgânica - Vol. 1 e 2 - 10ª ed.*, Editora LTC, 2012.
5. Skoog, D. A., West, D. M.; Holler, F. J.; Crouch, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*, tradução da 9ª ed., São Paulo: Editora Cengage Learning, 2018.

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

Itens da Formação Acadêmica	Pontos	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
Iniciação Científica – Bolsista (por semestre) – até 4 semestres	50,0		
Iniciação Científica – Voluntário (por semestre) – até 4 semestres	25,0		
Iniciação à Docência (por semestre) – até 4 semestres	40,0		
Monitoria - Bolsista (por monitoria) – máximo 4 monitorias	10,0		
Monitoria - Voluntária (por monitoria) – máximo 4 monitorias	5,0		
Especialização (carga horário de, no mínimo, 360 horas)	100		
Mestrado Profissional	200		
Mestrado Acadêmico	400		
Doutorado	600		
Magistério do Ensino Médio (por semestre) – até 2 anos	15,0		
Magistério do Ensino Superior (por semestre) – até 2 anos	30,0		
Itens de Produção Científica (2015-2019)	Valor	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Oral) - até 08 trabalhos.	6,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Painel) - até 08 trabalhos.	3,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) - até 08 trabalhos.	4,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel) - até 08 trabalhos.	2,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Oral) - até 08 trabalhos	1,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Painel) (até 08 trabalhos)	0,50		
Trabalho completo em Anais de Evento Internacional - até 08 trabalhos.	20,00		
Trabalho completo em Anais de Evento Nacional - até 08 trabalhos)	10,00		

**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A1 e A2.	300		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B1 e B2.	200		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B3, B4 e B5	100		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista QUALIS C	20,0		
Orientação de monitoria (por semestre) – máximo 4 orientações	2,50		
Curso ou Minicurso assistido (máximo de 5 cursos)	0,50		
Curso ou Minicurso ministrado (máximo de 5 cursos)	1,00		
Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia) – máximo 4 orientações	10,00		
Orientação de PIBIC ou PIBIT (por projeto concluído) – máximo 4 orientações	50,0		
Patente depositada	200		
Livro com ISBN	150		
Capítulo de livro com ISBN***	75		
Premiação em Evento Internacional	50,0		
Premiação em Evento Nacional	30,0		
Premiação em Evento Regional /Local	5,0		
SOMA DO TOTAL DE PONTOS =			

*Pontuação máxima por itens para o apresentador do trabalho e de 50 % para coautores.

** O Qualis considerado é na área do programa de pós-graduação (Química).

*** A partir de dois capítulos num mesmo livro será contabilizado a pontuação do livro.

Assinatura

ANEXO 3

RELAÇÃO DOS ORIENTADORES E VAGAS

Nome do orientador	Área de concentração	Vagas
Paulo de Tarso Garcia	Química Analítica	01
Darlisson de Alexandria Santos	Química Orgânica	02
Marilene Nunes Oliveira	Química Orgânica	01
Andrey Moacir do Rosário Marinho	Química Orgânica	01
Sebastião da Cruz Silva	Química Orgânica	01
Francisco Adriano de Oliveira Carvalho	Química Inorgânica/Físico-química	01
Rodrigo do Monte Gester	Química Inorgânica/Físico-química	02
Silvio Alex Pereira da Mota	Química Inorgânica/Físico-química	01
Tarciso Silva de Andrade Filho	Química Inorgânica/Físico-química	02
Débora Albuquerque Vieira	Química Inorgânica/Físico-química	01
Emerson Paulinho Boscheto	Química Inorgânica/Físico-química	01
Wagner Soares de Alencar	Química Inorgânica/Físico-química	01